



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO Juizado Especial Cível e Criminal da
Comarca de Rio do Sul

Rua XV de Novembro, esquina com a Rua Otto Ern, 1255 - Bairro: Laranjeiras - CEP: 89167-328 - Fone: (47)3526-4718 - www.tjsc.jus.br - Email: riodosul.juizado@tjsc.jus.br

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL Nº 5007655-24.2023.8.24.0054/SC

AUTOR: -----

RÉU: -----

SENTENÇA

HOMOLOGO o acordo entabulado entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e, em consequência, **JULGO EXTINTO** o feito, com resolução do mérito, na forma do art. 487, III, "b", do Código de Processo Civil.

Justifica-se a extinção, pois não há previsão de suspensão/arquivamento administrativo nos processos que tramitam nos Juizados Especiais, ato que não causará qualquer prejuízo às partes.

Sem custas e honorários na espécie (Lei 9.099/95, art. 55).

Publicada e registrada eletronicamente, intimem-se.

Eventuais restrições (CPC, art. 828 e art. 844) deverão ser baixadas por solicitação do próprio credor ou de seu procurador com poderes específicos, o que autorizo, desde já, a promovê-las.

Transitada em julgado, arquivem-se os autos com as baixas necessárias.

Documento eletrônico assinado por **GEOMIR ROLAND PAUL, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310052268660v2** e do código CRC **07d39a0b**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): GEOMIR ROLAND PAUL Data
e Hora: 29/11/2023, às 13:49:44

5007655-24.2023.8.24.0054

310052268660 .V2